

Homologado
11/07/10




Instituto Politécnico de Viseu
Escola Superior de Tecnologia e Gestão

MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA E GESTÃO INDUSTRIAL

EDITAL

2011/2013

A- DESTINATÁRIOS

1- Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre, sujeitos às limitações quantitativas indicadas no anexo III do presente edital os:

- a) Titulares do grau de licenciatura organizada em 180 ECTS ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizados de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico;
- e) Titulares de um grau de licenciatura Bietápica ou de Licenciatura organizada em 300 ECTS ou equivalente legal;

2 – O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e d) do nº 3 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou reconhecimento desse grau.

B- NÚMERO DE VAGAS

1. O número de vagas definido para a edição 2011/2013, de acordo com os contingentes referidos nos artigos 6.º e 7º do Regulamento do Mestrado em Engenharia Mecânica e Gestão Industrial é o seguinte:

Energia: 10

Tecnologias e Construções Mecânicas: 10

Gestão Industrial: 10

Caso o número de vagas não seja preenchido em qualquer das opções, as vagas sobranes poderão ser distribuídas pela opção que venha a entrar em funcionamento.

2. O funcionamento do mestrado é condicionado pela existência de um número mínimo de quinze candidatos admitidos; os candidatos em número insuficiente ao funcionamento de qualquer das opções poderão ser reafectados em função da escolha da segunda opção.

C- HORÁRIO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO

O Curso funcionará normalmente nas instalações da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu (ESTGV), podendo haver lugar à realização de aulas teórico-práticas ou laboratoriais na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP). O horário de funcionamento, normal, pós-laboral ou final de semana, será ajustado em função da disponibilidade dos candidatos admitidos.

D- DIRECÇÃO DO CURSO

O Director do Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica e Gestão Industrial é o Professor Doutor João Manuel Vinhas Ramos Marques.

E- PROCESSO DE CANDIDATURA

- a) A candidatura ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre far-se-á mediante a entrega de:
- i) Boletim de candidatura devidamente preenchido (disponível em <http://www.ipv.pt/sv.htm>)
 - ii) Indicação da ordem de preferência de áreas de especialização a que se candidata.
 - iii) Cópia do Bilhete de Identidade.
 - iv) Certificados comprovativos das habilitações académicas.
 - v) Documento que expresse a motivação do candidato para a frequência do Curso.
 - vi) Um exemplar do currículo profissional e académico do candidato, o qual deverá discriminar, separadamente, as componentes académica, profissional, científica e de formação contínua; este documento deverá vir acompanhado de comprovativos das referências curriculares relativas às componentes académica, profissional, científica e de formação contínua.
 - vii) Outros documentos que o candidato entenda relevantes para apreciação da sua candidatura.
- b) Na análise do currículo, só serão consideradas as referências devidamente comprovadas, podendo o júri, se o entender, solicitar documentos adicionais para efeitos de esclarecimento de dúvidas.
- c) As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca da ESTV, uma vez encerrado o concurso.

F- PRAZOS

- a. Candidaturas: de 21 de Julho a 23 de Setembro de 2011;
- b. Afixação das listas seriadas dos candidatos admitidos: 27 de Setembro de 2011;
- c. Reclamações: 28 e 29 de Setembro de 2011;
- d. Decisão sobre reclamações: 30 de Setembro de 2011;
- e. Matrícula: 28 de Setembro a 4 de Outubro de 2011;
- f. Início do curso: 3 de Outubro de 2011.

G- MATRÍCULA

As matrículas, dos alunos colocados, serão realizadas através do portal da Internet da ESTGV e as credenciais de acesso ao portal enviados para o e-mail do aluno após a divulgação/afixação dos resultados das candidaturas.

H- CRITÉRIOS DE SELECÇÃO E SERIAÇÃO

1. Os candidatos serão seleccionados por um júri, tendo em consideração os seguintes critérios:
 - a) Currículo académico
 - b) Currículo científico
 - c) Currículo profissional
2. O júri estabelecerá os critérios e a respectiva pontuação a usar na seriação dos candidatos que serão objecto de despacho próprio.
3. Se o júri assim o entender:

- a) poderão ser efectuadas entrevistas aos candidatos, para avaliar a motivação, os conhecimentos de línguas estrangeiras e a disponibilidade de tempo para a frequência do curso;
 - b) poderão os candidatos ser submetidos a provas académicas de selecção para avaliação do seu perfil de conhecimentos na área científica de base do Curso e da Opção que pretender seguir;
 - c) poderá ser definida, como pré-requisito para a matrícula no Curso de Mestrado a frequência com aproveitamento de determinadas unidades curriculares dos cursos de Licenciaturas da ESTGV.
4. Em caso de empate na classificação do último admitido em cada um dos contingentes, serão criadas vagas adicionais.
5. Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que, embora reúnam as condições necessárias, se encontrem numa das seguintes situações:
- a) Tenham sido apresentadas fora de prazo.
 - b) Não sejam acompanhadas, no acto de candidatura, de toda a documentação necessária à completa instrução do processo.
6. Das decisões do júri sobre a selecção de candidatos não cabe reclamação, salvo quando arguidas de vício de forma, caso em que pode ser apresentada reclamação ao Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

I- TAXAS E PROPINAS

- 1. Taxa de candidatura- 20 €
 - 2. Taxa de inscrição- 100 € (apenas no 1º ano; a inscrição no 2º ano é automática)
- Importante:** Caso um aluno não pretenda frequentar o 2º ano da edição deverá pedir a anulação da matrícula antes do início desse ano lectivo, caso contrário terá de pagar a propina correspondente.
- 3. Propina da edição- 1990 € (a que corresponde uma propina anual de 995 €).
(valor provisório a aprovar em Conselho Geral do IPV)
 - 4. Modalidades de pagamento – valor total no acto da matrícula ou 8 prestações, 4 por ano lectivo, nos prazos definidos para os cursos de licenciatura.
 - 5. Os alunos que se inscrevem numa edição de mestrado, após não terem terminado uma edição anterior do mesmo, que se inscrevam:
 - 5.1 apenas na Dissertação/Projecto/Estágio – pagam o valor mínimo legalmente estabelecido para a propina dos cursos do 1º ciclo, em duas prestações: uma na data da matrícula e outra na data do requerimento da defesa;
 - 5.2 a UCs que perfaçam até 60 ECTS (inclusive) – pagam metade do valor da propina da edição em curso, em 4 prestações, nos prazos definidos para os cursos de licenciatura;
 - 5.3 a UCs que perfaçam um valor compreendido entre 60 e 90 ECTS (inclusive) – pagam o valor mínimo legalmente estabelecido para a propina dos cursos do 1º ciclo, acrescido do valor de metade da propina da edição em curso, em 6 prestações, nos prazos definidos para os cursos de licenciatura (quatro no 1º ano e duas nos 1ºs prazos do 2º ano)
 - 5.4 a UCs que perfaçam mais de 90 ECTS – pagam o valor total da propina da edição em curso, em 8 prestações, quatro por ano lectivo, nos prazos definidos para os cursos de licenciatura.

J- INFORMAÇÕES

Secretariado do Departamento de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial

– Eng^o Abel Figueiredo, telefone +351232480625, Fax +351232424651 ou email:
abeloliveira@demgi.estv.ipv.pt, ou www.demgi.estv.ipv.pt